



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2024**

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Sebastião Cordeiro da Costa (Centro) do Município de Olivedos.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde da família, localizada na Rua Sebastião Cordeiro da Costa/SN no Município de Olivedos/PB.

Art. 2º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde Rita Borges da Costa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos-PB, 04 de junho de 2024.

  
CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: VANINA MORAES

REJEITADO POR: \_\_\_\_\_

Olivedos, 02/06/2024

PRESIDENTE: Walter Moraes

1º SECRETÁRIO: Luiz Carlos de Brito

2º SECRETÁRIO: Plínio Costa de Macedo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe alterar a denominação da Unidade Básica de Saúde da família, que é localizada no Centro do Município de Olivedos-PB, para Unidade Básica de Saúde Rita Borges da Costa, a nomeação será conferida pelos motivos a seguir:

Rita Boges da Costa nascida em 09/03/1930, filha de José Borges da Costa e Maria Henrique de Albuquerque, casada com Faustino Joaquim da Costa (dino Costa), mãe de 12 filhos: Claudinete, Claudilene, Claudete, Claudionor, Claudino, Clidenaldo, Cleosvaldo, Claudiete, Claudiana e Inacia. A partir de toda construção de sua família, Rita Borges foi vó, bisavó e tataravó.

Rita foi uma mulher bastante influente e respeitada na cidade de Olivedos-PB. Desde a sua juventude sempre buscou ajudar as pessoas de forma direta ou indireta. Era uma pessoa autentica, carismática. Foi uma das primeiras moradoras da Cidade de Olivedos, onde fez sua vida e construiu sua família.

A homenageada, era devota do Padroeiro da Cidade, foi rainha da festa de São Sebastião que ocorreu no ano de 2020, onde toda a pecúnia arrecadada foi doado para igreja, contribuindo para reforma que estava sendo feita.

Seja através de pequenos gestos de gentileza ou de grandes iniciativas de voluntariado, essa pessoa querida é valorizada por sua contribuição para tornar a cidade um lugar melhor para se viver. Ela é uma parte essencial do tecido social da comunidade e é admirada e respeitada por todos que a conhecem.

Pelas razões acima apresentadas, venho à presença dos Senhores (as) para solicitar aprovação desta lei.

Câmara Municipal de Olivedos - Paraíba

LEONARDO DE OLIVEIRA

VEREADOR